



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03/2020
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **VALDENIR LISBOA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 660.612.610-04, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sr^a. **JOICE DE JESUS TAVARES**, brasileira, auxiliar de serviços gerais - serviçal, portadora da Carteira de Identidade nº 1086684006, CPF nº 038.211.200-88, residente e domiciliada na Av. Silvestre P. Sobrinho, nº 403, centro, em Monte Alegre dos Campos – RS, doravante identificado por **CONTRATADA**, aditam a vigência do Contrato Nº 29/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo nº 29/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente Aditivo tem sua vigência de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Nº 29/2019.

CLAUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 01 de janeiro de 2020.

Valdenir Lisboa Pereira
Prefeito Municipal em Exercício

Joice de Jesus Tavares
Contratada

TESTEMUNHAS:

Tais Rossi
CPF: 002.875.730-03

Antônia Tavares
CPF: 025.080.680-04